



***PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ***  
***Estado do Paraná***

**DECRETO Nº 4.794 DE 16 DE JULHO DE 2007.**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando** o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº 002/2007 de 11 de janeiro de 2007, homologado pela Portaria 8.063 de 09 de maio de 2007,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada, **MARIANA CANHOTO DE ARAÚJO**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.600 de 28/04/2006, que regulamenta o regime celetista, para exercer o Emprego Público de PSICÓLOGA, no CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2007; 64º da Emancipação Política.

**ALARICO ABIB**  
**PREFEITO MUNICIPAL**